



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI MUNICIPAL 4262
de 15 de junho de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL PARA COBERTURA
DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** e **Crédito Especial** no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 0020-Recurso MDE

07011236102302.046000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
07011236102302.046000-3.3.90.30.00.00.00 (0582) - Material de Consumo.....	R\$ 90.000,00
07011236102302.046000-4.4.90.51.00.00.00 (5417) - Obras e Instalações.....	R\$ 80.000,00
07031236802502.050000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
07031236802502.050000-3.3.90.30.00.00.00 (0635) - Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
07031236802502.050000-3.3.90.39.00.00.00 (0643) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 0031-Recurso Fundeb

07011236100822.267000 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
07011236100822.267000-3.3.90.30.00.00.00 () - Material de Consumo.....	R\$ 135.000,00
07011236100822.267000-3.3.90.32.00.00.00 () - Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 250.000,00
07011236100822.267000-3.3.90.39.00.00.00 () - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 115.000,00
07011236100822.267000-4.4.90.52.00.00.00 () - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 600.000,00

Art. 2º. Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4262

de 15 de junho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 0020-Recurso MDE

07011236102302.042000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

07011236102302.042000-3.1.90.11.00.00.00 (0571) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R\$ 20.000,00

07011236102302.042000-3.1.90.13.00.00.00 (0578) - Obrigações Patronais..... R\$ 180.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 3º. O crédito a que se refere o artigo primeiro serão cobertos pelo excesso de arrecadação do orçamento de 2021 do recurso abaixo especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 0031-Recurso Fundeb..... R\$ 600.000,00

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 15 de junho de 2021.


GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo


SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças